



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 029/2023

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 29/2022 de 06/07/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam **CONVOCADOS**, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.262 de 11/08/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **28/07 a 30/07/2025**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
8º	161	Jessica dos Santos Menegaldo	48,5	Assistente Social

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 – Cópia do Diploma de graduação em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social
- 11 - Cópia do PIS/PASEP;
- 12 - Cópia número conta corrente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

13- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aparecido Buzato

PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS